



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 4728 DE 23 DE Novembro DE 2015.

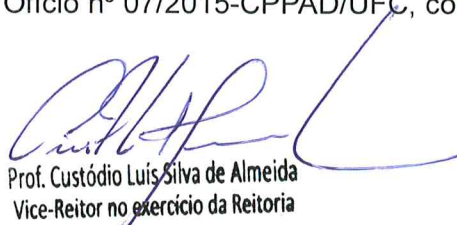
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de novembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067-012750/15-40, designada pela Portaria nº 3702 – GR/UFC, de 23/09/2015, publicada em 23/09/2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 07/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Custódio Luis Silva de Almeida  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC  
PUBLICADO

EM 27 / 11 / 2015

Jacinto Afonso  
Assinado